

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 124/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º – CONCEDER, à servidora municipal **KATIA CILENE DUTRA RIGHI BENEDICTO**, vacância do cargo público de Cantineiro Escolar, com fulcro no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável no município de Laje do Muriaé-RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.00165-5, de 06/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 05 / 05 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 928
Em 15 / 05 / 17
Ass. 